

# A CONTRA-REFORMA NEOLIBERAL NO BRASIL, O TERCEIRO SETOR E SUAS RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS

## *THE NEOLIBERAL COUNTER- REFORM IN BRAZIL, THE THIRD SECTOR AND ITS RELATIONS WITH PUBLIC AND SOCIAL POLICIES*

Lucas Morais de Freitas\*

Elizabeth Regina Negri Barbosa\*\*

**RESUMO:** Este artigo busca investigar as relações entre a contra-reforma neoliberal assentada no Brasil a partir da década de 1990 do século XX, com o terceiro setor e as políticas públicas. Para isso, como metodologia, realizamos uma pesquisa bibliográfica, a luz do método histórico-dialético, em artigos científicos, livros e legislações acerca do tema proposto, bem como fichamentos de obras relacionadas ao assunto. Os resultados apontam que o Estado brasileiro passa por uma contra-reforma, indo em sentido distinto ao apontado na Constituição de 1988, implicando na focalização, privatização e terceirização das políticas públicas e sociais. O terceiro setor não deve substituir o Estado em suas funções na execução das políticas públicas e sociais do país; mas sim, juntamente com outros atores, lutar para uma efetiva democratização do Estado, de maneira a permitir uma ampliação de suas responsabilidades diante as desigualdades sociais.

**Palavras-chave:** Terceiro Setor. Organizações não – governamentais. Políticas Públicas. Contra-reforma.

**ABSTRACT:** *This article seeks to investigate the relations between the neoliberal counter-reform arisen in Brazil since the 1990s of the 20th Century, with the third sector and public policies. In this regard, as methodology, we carry out a bibliographic research in the light of the method historical-dialectical in scientific articles, books and legislation regarding the theme proposed, as well as*

---

\* Assistente Social, pós-graduado em Políticas Públicas: estratégias para elaboração e gestão de projetos sociais pela Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP. Atualmente trabalha em unidades básicas de saúde do município de Batatais/SP.

\*\* Assistente Social, Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, professora titular da Universidade de Ribeirão Preto e coordenadora do curso de pós-graduação Latu Sensu em Políticas Públicas: estratégias para elaboração e gestão de projetos sociais. Docente do Programa de Mestrado Profissional Educação e Saúde da Universidade de Ribeirão Preto.

*annotations of works related to the subject. The results reveal that the Brazilian State goes through a counter-reform, going to a direction that differs from the Constitution of 1988, involving in targeting, privatization and outsourcing of the public and social policies. The third sector must not become a substitute for the State and its duties in implementing of public and social policies of the country; but along with other actors, fight for an effective democratization of the State, to allow in this way a enlargement of its responsibilities in the face of social inequality.*

**Keywords:** *Third Sector. Non-governmental Organizations. Public Policies. Counter-Reform*

## INTRODUÇÃO

Com a integração do Brasil aos ventos neoliberais na década de 1990 do século XX, o terceiro setor passa a ser utilizado no enfrentamento das questões sociais apresentadas pela sociedade.

Na verdade, ocorre uma contra-reforma do Estado, modificando a atuação do Estado prevista em 1988. O Estado transfere para o terceiro setor a responsabilidade na atenção às mazelas sociais do país.

O objetivo deste trabalho é analisar como a contra-reforma neoliberal realizada no país a partir da década de 1990 do século XX atinge de forma ampla as políticas públicas e sociais previstas na Constituição de 1988 e como o terceiro setor é utilizado para a transferência da responsabilidade do Estado acerca da atuação nas desigualdades sociais do país. Para isso, como metodologia, realizamos uma pesquisa bibliográfica em artigos científicos, livros e legislações acerca do tema proposto, bem como fichamentos de obras relacionadas ao assunto. A luz do método histórico-dialético pesquisamos diversos referenciais teóricos, de maneira a realizar o debate entre os pontos de vista acerca da contra-reforma do Estado, terceiro setor e políticas públicas e sociais.

Portanto, apesar da reforma do Estado realizada pela Constituição de 1988, que garante a responsabilidade do mesmo perante as políticas sociais brasileiras, na década de 1990, vemos uma contra-reforma, de modo que o

Estado não assume suas responsabilidades, não construindo uma seguridade social ampla para os brasileiros como prevista anteriormente.

## **1 O DESENVOLVIMENTO DO NEOLIBERALISMO NO BRASIL E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Com o golpe militar de 1964, o Brasil passa a ser governado por uma ditadura militar, que para possibilitar sua manutenção no poder realiza uma ampliação de algumas políticas sociais (de maneira a manter a continuidade e legitimação do regime ditatorial perante a sociedade); porém, ao mesmo tempo, a ditadura militar promove perdas das liberdades individuais e impõe a censura perante a sociedade.

Neste contexto, ocorre o que podemos chamar de uma modernização conservadora das políticas sociais, uma ampliação da estrutura estatal, mas não modificando as bases já implantadas. Ainda, a ditadura militar incentivava a iniciativa privada nas áreas de educação, saúde e previdência social, possibilitando uma cisão de quem pode e quem não pode pagar pelos serviços, deixando que milhões de pessoas não fossem atendidas.

Ocorre no Brasil, durante a década de 1970 o chamado “milagre econômico” com taxas de crescimento entre 11% a 14%, com a promoção pela ditadura militar da produção e consumo de massas, porém, sendo este último a parte restrita da população. Diante do contexto da crise internacional e através da condução e incentivo do Estado, ocorria um processo de substituição de importações, possibilitando um “extraordinário crescimento do bolo, mas sem nenhuma perspectiva de divisão posterior” (Behring, Boschetti, 2009, p. 135). A partir de 1974 começa a declinar o modelo tecnocrático-modernizador-conservador do regime autoritário instalado no Brasil que conforme Behring, Boschetti (2007, p.137- 138):

Em 1974, começam a transparecer as primeiras fissuras e sinais de esgotamento do projeto tecnocrático e modernizador-conservador do regime, em função dos impactos da economia internacional, restringindo o fluxo de capitais, e também dos limites internos. Os anos subseqüentes serão marcados pela distensão, pela abertura lenta e gradual do regime, num processo de transição para a democracia que irá condicionar em muito a adesão brasileira às orientações conservadoras neoliberais, já em curso no nível mundial, implicando o caráter tardio da adesão brasileira ao neoliberalismo.

A década de 1980, para as economias da América Latina, do ponto de vista econômico, é conhecida como a década perdida. Devido ao fato do reordenamento das relações econômicas mundiais e da busca da hegemonia norte americana com o dólar e o aumento de juros dos credores que vários países latinoamericanos continham dívidas, muitos entraram em derrocada econômica.

Ocorreu um verdadeiro estrangulamento da economia latino-americana, a qual, entre 1980 e 1985, obteve indicadores catastróficos, a exemplo de: investimento interno bruto em queda de 26,9%; PIB per capita em queda de 8,9%; fluxo de importações em queda de 41,0%; e um crescimento médio do PIB de 2,3% entre 1981 e 1985, ou seja, pífito (Kucinski e Brandord, 1987 apud Bering, Boschetti, 2007, p. 138- 139)

Assim, a década de 1980 para a América Latina, do ponto de vista econômico, não teve bons resultados. No Brasil, houve um aumento da dívida externa, crescimento da inflação e um maior empobrecimento da população como um todo.

Os efeitos da crise do endividamento foram muitos: empobrecimento generalizado da América Latina, especialmente no seu país mais rico, o Brasil; crise dos serviços

sociais públicos num contexto de aumento da demanda em contraposição à não expansão dos direitos; desemprego; agudização da informalidade da economia; favorecimento da produção para exportação em detrimento das necessidades internas. (BEHRING, BOSCHETTI, 2007, p. 139)

No entanto, ao mesmo tempo nesta década, no âmbito político, ocorre no Brasil uma ampliação das liberdades democráticas com a distensão da ditadura militar. Com a crise econômica, a insatisfação com os governos militares aumenta levando a sociedade a se mobilizar rumo à democratização do país.

Em 1988 é aprovada uma nova Carta Magna, com um viés socialdemocrata, um fato inédito experimentado pelo país. A nova Constituição pela primeira vez no país se refere sobre a seguridade social, abrangendo a previdência social, a saúde e a assistência social, sendo esta última elevada ao patamar de política pública.

Entretanto, na formatação da nova Carta Constitucional é explícito o embate entre forças, tanto conservadoras como progressistas. Apesar de haver avanços em termos de políticas públicas, em outras áreas há também continuidade do que já estava posto. Ocorre a partir de 1988, no âmbito legal, uma ampliação dos direitos sociais, a valorização dos direitos humanos e políticos, ocasionando a fala do então deputado federal Ulisses Guimarães de chamá-la de “Constituição Cidadã”.

Ao entrarmos na década de 1990, de acordo com os argumentos dos neoliberais, para recuperação econômica dos países afetados pela crise, devia-se seguir os preceitos do neoliberalismo. Observa-se um giro conservador e de cunho neoliberal nas políticas públicas do Brasil e da América Latina. Em 1989, em Washington, nos Estados Unidos da América é realizado o chamado Consenso de Washington, onde economistas de diversos países latino-americanos,

juntamente com o Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e o governo norte-americano se reuniram para traçar pontos no qual os países que gostariam de contrair empréstimos com os órgãos de financiamento teriam que seguir. São eles: disciplina fiscal; racionalização de gastos públicos; reforma tributária; taxa de juros de mercado; câmbio competitivo; maior abertura nas relações comerciais; abertura ao investimento direto estrangeiro; privatização de estatais ineficientes; desregulação econômica e trabalhista e, finalmente, direitos de propriedade.

Este Consenso coloca as bases para uma guinada neoliberal na América Latina, inclusive o Brasil adotando durante a década de 1990 políticas de caráter neoliberal, iniciadas pelo governo do presidente Fernando Collor de Mello, com a abertura econômica e continuada pelos presidentes seguintes, Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso, Luis Inácio Lula da Silva, chegando atualmente com Dilma Rousseff.

Os anos 1990 até os dias de hoje têm sido de contra-reforma do Estado e de obstaculização e/ou redirecionamento das conquistas de 1988, num contexto em que foram derruídas até mesmo aquelas condições políticas por meio da expansão do desemprego e da violência. (Behring, BOSCHETTI, 2007, p. 147)

No Brasil, nos fins da década de 1980 e nos primeiros anos da década de 1990 ocorre uma verdadeira “satanização” do Estado, culpando-o de todas as principais causas dos problemas econômicos no país na década de 1980. Assim, principalmente durante o governo Cardoso, há a proposta de enxugamento do Estado, promovendo uma contra-reforma<sup>1</sup>,

<sup>1</sup> A Constituição de 1988 é considerada reformadora, porém, com sentido progressista. Entretanto, com o início dos ventos neoliberais, havia o entendimento que a Carta Constitucional era perdulária e atrasada (Behring e Boschetti, 2009, p. 148), por isso a necessidade da contra-reforma.

em direção diversa à colocada pela Constituição de 1988. O Estado estaria muito pesado e burocrático; haveria necessidade de reformá-lo e conceder maior eficácia em suas ações, designando para o mercado e sociedade civil áreas em que o Estado supostamente estaria sendo ineficiente.

Dessa maneira, no âmbito das políticas públicas ocorre o trinômio do ideário neoliberal: privatização, focalização e descentralização, em que nos termos de Behring, Boschetti (2007, p. 156):

Sendo esta última estabelecida não como partilhamento de poder entre esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades jurídico-intitucionais correlatas, componente fundamental da “reforma” e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social.

Durante a década de 1990, o Brasil passa por paradoxos junto às políticas sociais. Ao mesmo tempo em que são fortalecidas algumas políticas sociais na direção universalizante, ocorre também à promoção da focalização, buscando o atendimento a grupos específicos, geralmente, os segmentos mais pauperizados da sociedade; em tempos neoliberais concordamos com Boschetti, Behring (2009, p. 161) que “[...] os direitos mantidos pela seguridade social, se orientam, sobretudo, pela seletividade e privatização, em detrimento da universalidade e estatização”.

Na área social, vemos a implementação do Programa Comunidade Solidária, programa chefiado pela então primeira-dama do país, Sra. Ruth Cardoso, o qual promovia através de parcerias com Organizações Não-governamentais a execução de políticas públicas e sociais. Implanta-se no país o Programa de Publicização que conforme Behring, Boschetti (2007, p. 154):

[...] expressou na criação das agências executivas e das organizações sociais, bem como da regulamentação do terceiro setor

para a execução de políticas públicas. Esta última estabeleceu um Termo de Parceria com ONGs e Instituições Filantrópicas para a implementação das políticas.

Portanto, há nesses termos um incentivo à ampliação do chamado terceiro setor no país. Adiante, veremos o que é o terceiro setor e como está sendo desenvolvido no Brasil nas últimas décadas.

## **2 O DEBATE ACERCA DO TERCEIRO SETOR**

Apesar de haver organizações privadas de cunho filantrópico no Brasil desde os primórdios da colonização, o terceiro setor surge no Brasil fortemente a partir da década de 1990 do século XX com a consagração das políticas neoliberais no país.

Anteriormente, existiam organizações com viés filantrópico privadas que atuavam em questões relativas à pobreza, aos chamados desamparados, doentes ou indivíduos que necessitassem de algum tipo de auxílio. Influindo na disseminação da moral católica na sociedade brasileira, essas organizações, principalmente por meio de ordens religiosas, atuavam na perspectiva da caridade e da benemerência, misturando o entendimento de filantropia e assistência social.

Com a instalação da ditadura militar no Brasil a partir de 1964, a sociedade civil passa a se organizar de modo a estabelecer resistência ao modelo político imposto no país. Dessa forma, começam a existir organizações que auxiliam e assessoram movimentos sociais de combate a ditadura, articulando com organismos internacionais, e no recebimento de verbas para melhorar o desenvolvimento da atuação desses movimentos.

Essas organizações por não serem vinculadas ao estado, mas integrarem a sociedade civil (na perspectiva da sociedade civil sendo o oposto do estado) e também não

haver fins lucrativos, mas sim com viés de transformação social, são chamadas de organizações-não governamentais (ONGs). A autora Gohn (2008, p. 89) nos informa:

Nos anos 70-80, as ONGs eram instituições de apoio aos movimentos sociais e populares, estavam por detrás deles na luta contra o regime militar e pelo democratização do país. Ajudaram a construir um campo democrático popular. Nesta fase, as ONGs se preocupavam em fortalecer a representatividade das organizações populares, ajudavam a própria organização a se estruturar, e muitas delas trabalhavam numa linha de conscientização dos grupos organizados.

Entretanto, nos fins da década de 1980, com o término da ditadura militar e a abertura política, as ONGs mudam seu foco de atuação. Diante de um novo contexto democrático, os movimentos sociais que antes lutavam para uma maior participação da população nos processos políticos do país, passam progressivamente a perder força, possibilitando o surgimento de novos atores na sociedade civil, havendo novas perspectivas de atuação vinculadas as necessidades sociais da população.

Dessa maneira, ocorre uma mudança no trabalho das ONGs, não mais assessorando os movimentos sociais, mas sim, passam a buscar formas de melhorar a qualidade de vida da sociedade, ou seja, a cidadania.

Ao mesmo tempo, ocorre a proliferação do termo terceiro setor na sociedade civil. Este foi criado nos Estados Unidos da América e trazido ao Brasil pela Fundação Roberto Marinho. Refere-se ao “setor” da sociedade que congrega organizações que não são vinculadas ao estado e

nem privadas, ou seja, não são instituições estatais e também não visam lucro<sup>2</sup>.

Observa-se então que o terceiro setor pode ser formado por diversas instituições, comportando: instituições privadas, mas direcionadas para fins públicos; tem grande participação de organizações não governamentais; fundações ligadas a empresas privadas atuantes em diferentes áreas; instituições caritativas ligadas a diversas religiões; associações com foco em causas como da criança e do adolescente, idosos, mulheres, diversidade sexual, étnicos, entre outros; há também o entendimento que ações voluntárias de indivíduos encontram-se dentro deste setor. Portanto, percebe-se uma enorme gama de atores que compõe o chamado terceiro setor.

O terceiro setor, fenômeno crescente a partir da década de 1990 do século XX no Brasil, é permeado de várias interpretações. Dessa forma, é necessária a análise crítica acerca do tema. É salutar o entendimento que apesar de ser comum o termo “setor”, na verdade a realidade não pode ser segmentada. Conforme Montaño (2010, p. 187):

É que falar de “primeiro”, “segundo” e “terceiro” setores tem o efeito político e ideológico de *segmentar a totalidade social* (desmontando as articulações realmente existentes entre Estado, sociedade civil e mercado, mutuamente ligados) e *desistoricizar* a realidade, seguindo os esquemas liberal, positivista e neopositivistas (funcionalista, estruturalista, sistêmico etc.)

O autor afirma que repartindo a sociedade em setores, corre-se o risco de retirar a historicidade dos fenômenos sociais. Importante ressaltar que a sociedade

---

<sup>2</sup> De acordo com alguns autores que estudam o terceiro setor, afirma-se que a sociedade seja formada por três setores: primeiro setor, organizações estatais; o segundo setor, organizações privadas que visam o lucro e finalmente pelo terceiro setor, organizações privadas, sem fins lucrativos e com fins públicos.

é composta em sua totalidade, devendo ser analisada dialeticamente em sua história.

Apesar de todas as afirmações referentes que o terceiro setor promove a mobilização da sociedade civil perante questões reivindicatórias ao Estado, ao contrário observamos que o mesmo mistifica a luta de classes proporcionando um embaçamento da mesma e um consenso entre as classes.

Montaño (2010, p. 162) nos diz:

Uma democracia dentro da ordem, sem questionar/alterar a propriedade privada e a hegemonia da fração de classe no poder – quem permite tanto a exploração e as formas de submissão e dominação sociais quanto a direção político-ideológica da população, que não questiona/altera nenhuma variável econômica ou política sistêmica, que mantém/reforça as fontes de poder da (fração de) classe hegemônica, e busca, no lugar das (suprimindo as) lutas de classes, a “parceria” entre estas, como o caminho para a democratização -, é um projeto condenado a ser mais um processo instrumentalizado pelo capital e, portanto, funcional a ele.

Assim, observamos que as organizações do terceiro setor, surgidas em um contexto mobilizatório na década de 1970, atualmente atuam na parceria entre classes, na perspectiva da necessidade de humanizar o capitalismo.

Na década de 1990, na onda de políticas neoliberais, o Estado promove a criação de ONGs e reforça os subsídios para que essas organizações executem as políticas de proteção social. Assim, vê-se uma clara terceirização e privatização das políticas públicas.

Assim sendo, a chamada “parceria” não é outra coisa senão o repasse de verbas e fundos públicos no âmbito do Estado para instancias privadas, substituindo o movimento social

pela ONG. E essa verdadeira transferência de recursos públicos para setores privados não ocorre sem uma clara utilidade política governamental. O Estado é, portanto, mediante a legislação (leis como do “voluntariado”, do “terceiro setor”, das “Oscip”, das “parcerias”) e repasse de verbas, um verdadeiro subsidiador e promotor destas organizações e ações do chamado “terceiro setor” e da ilusão do seu serviço. (Montaño, 2010, p. 146)

Portanto, de acordo com o Programa de Publicização formulado pelo governo Cardoso na década de 1990, através do Programa Comunidade Solidária ocorre um fortalecimento dessa parcerias com organizações privadas sem fins lucrativos.

Neste contexto, são aprovadas legislações dentro da contra-reforma do Estado que viabilizam essas parcerias como a Lei n. 9638, de 15 de maio de 1998, que qualifica como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privados, sem fins lucrativos, em que as ações sejam direcionadas a pesquisa científica, ao ensino, a proteção e preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento da tecnologia, a saúde e a cultura; a Lei 9.790, de 23 de março de 1999 (a chamada Lei das Oscips) que qualifica pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), também incluindo o termo de parceria. Portanto, observa-se uma clara tendência do Estado a promover as parcerias, dentro de um contexto de contra-reforma, na execução de políticas públicas, conformando assim numa clara privatização dessas políticas.

Evidencia-se um direcionamento contrário a construção da seguridade social colocada na Constituição de 1988, com a promoção pelo Estado de transferir para o mercado e o terceiro setor de áreas em que o mesmo seria supostamente ineficiente.

A partir do tripé constitucional da seguridade social – previdência, saúde e assistência, de forma muito clara, porém não casual-, o “setor” empresarial se volta para atender demandas nas áreas da previdência social e da saúde, enquanto o “terceiro setor” dirige-se fundamentalmente à assistência social, notadamente nos setores carentes. (Montaño, 2010, p. 22-23)

Há também uma forte focalização das políticas sociais com priorização de atendimento as demandas mais empobrecidas da população, que evidentemente não podem pagar por serviços privados. Dessa maneira, ocorre uma distinção das pessoas que podem pagar por serviços privados de qualidade e uma maioria dependente de políticas focalizadas de qualidade duvidosa.

Por sua vez, essas políticas sociais estatais são *focalizadas*, isto é, dirigidas exclusivamente aos setores portadores de carecimentos pontuais, com necessidades básicas insatisfeitas. Assim, contra o princípio universalista das políticas sociais, e correndo a condição de direito de cidadania, elas se destinam hoje apenas a uma parcela da população carente de determinado serviço pontual. Isso redundando tanto em uma queda da qualidade para o grupo de pessoas que dependem do apoio estatal, como numa dualidade na qualidade dos serviços e acesso a eles. (Montaño, 2010, p. 191)

Tem - se então um entendimento que as políticas públicas estatais devem somente atender os extratos mais baixos da sociedade, deixando para o mercado privado a oferta de serviços, em uma relação de serviço-consumidor, ao invés de serviço-cidadão.

Atenta-se também o fato que além do aumento do terceiro setor, temos o crescimento de políticas compensatórias, não atuando nas raízes da questão social, com efeito redistributivo, mas somente na focalização em

situações de extrema pobreza e miséria. De acordo com Soares (2001, p. 43) apud Montaña (2010, p. 194) “[...] estas limitações no novo padrão neoliberal de política social estatal é caracterizado pela primazia de “programas assistenciais de caráter apenas suplementar e emergencial”, “dirigidos apenas para os “pobres” (*ibidem*).”

Importante destacar que o processo de transferência de responsabilidades do Estado para o terceiro setor possibilita uma desarticulação da política social, não havendo de fato planejamento, monitoramento e avaliação no enfrentamento das questões sociais.

Montaña (2010, p. 195) afirma:

Assim, por um lado, a privatização das políticas sociais leva a que essas sofram um processo de multifragmentação: não apenas a fragmentação ocasionada pela setorialização das políticas sociais (de saúde, trabalhistas etc.), já típica desde a gênese destes instrumentos estatais, como agora também a atual fragmentação originada a partir de sua implementação na esfera privada, em geral destinadas a pequenas parcelas da população e de forma descoordenada.

Não havendo a interferência e coordenação do Estado perante as políticas públicas e sociais, ocorre a fragmentação das ações, e com baixo impacto na atuação das seqüelas da questão social, pois as ONGs sozinhas não conseguem atender as gravidades dos problemas sociais postos na realidade.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O debate acerca do terceiro setor é de suma importância para análise do desenvolvimento das políticas sociais e o atendimento as mazelas sociais presentes no país. O terceiro setor, por si só, não possibilita uma real

transformação social no sentido de eliminar as desigualdades sociais, pois ofusca a luta de classes, entre capital e trabalho.

No entanto, ao mesmo tempo, entendemos ser necessário as lutas na sociedade civil para requisição ao Estado de suas necessidades. Compreende-se que a sociedade civil é um campo de lutas, contraditória e portadora de possibilidades de transformação. Os movimentos sociais, as ONGs, partidos políticos, sindicatos, etc. são importantes atores nessa arena de lutas para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária exigindo do Estado a garantia dos direitos civis, políticos e sociais.

A partir da década de 1990 do século XX, o Estado brasileiro passa por uma contra-reforma, indo em sentido distinto ao proposto pela reforma realizada na Constituição de 1988, implicando na focalização, privatização e terceirização das políticas públicas e sociais. O Estado deve assumir suas responsabilidades perante as políticas sociais para que sejam planejadas e tenham uma efetividade na redução das desigualdades sociais que tanto assolam o país.

O chamado terceiro setor deve, portanto, não deve substituir o Estado em suas funções perante as demandas sociais colocadas na realidade; mas sim, juntamente com outros atores, lutar para uma efetiva democratização do Estado, de maneira a permitir uma ampliação de suas responsabilidades diante as desigualdades sociais.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL, CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 2.ed. São Paulo: Cprtez, 2007. – (Biblioteca básica de serviço social; v.2).

CERVO, Amado Luiz. BERVIAN, Pedro Alcino. DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1995. (Biblioteca da educação. Série 1. Escola; v. 16)

GOHN. Maria da Glória. **O protagonismo da sociedade civil: movimentos sociais, ongs e redes solidárias**. 2. ed. - São Paulo, Cortez, 2008. – (Coleção Questões da Nossa Época; v. 123).

IOSCHPE, EVELYN [et. Al.]. **3. setor: desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

MESTRINER, Maria Luiza. **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 4. Ed. São Paulo, Cortez, 2011.

MONTAÑO. Carlos. **Terceiro Setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. – 6. ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

SPOSATI. Aldaísa [et al.]. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 7. ed. – São Paulo: Cortez, 1998.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor: criação de ONGs e estratégias e atuação**. 2. ed. São Paulo : Atlas, 2004.